

Ofício nº 12/2021-ER-CP/SEJUF

Cornélio Procópio, 29 de Março de 2021

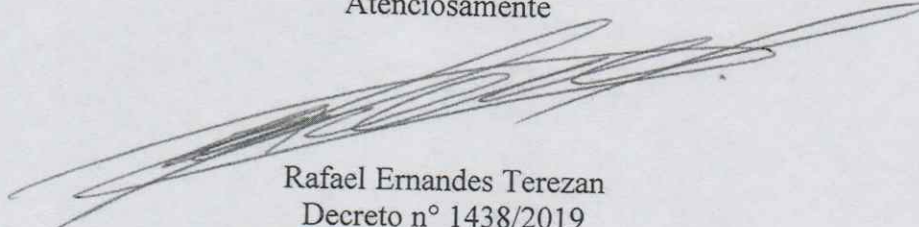
**Assunto: Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo**

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a, encaminhamos a Vossa Senhoria Certidão de Habilitação Municipal no Sistema Estadual da Política da Pessoa Idosa - SEPPI/PR.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente



Rafael Ernandes Terezan  
Decreto nº 1438/2019  
**Chefe ER/SEJUF – Cornélio Procópio**

*Ilustríssima Senhora*  
Elessandra Coelho Pacheco  
**Gestora da Política dos Direitos da Pessoa Idosa**  
Andirá – PR

Recebido em: 30/03/2021  
Nome: Elessandra Pacheco Coelho  
Assinatura: 